



**DECRETO Nº 073/2018-GAB/PMM**

"Dispõe sobre o **FERIADO MUNICIPAL** no Município de Medicilândia, Estado do Pará e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pelas Constituições Federal, Estadual e Lei Orgânica deste Município.

**CONSIDERANDO** que no dia 25 de Julho é Feriado Municipal em comemoração ao Dia do Produtor Rural, conforme Lei nº. 062/91, de 23 de Setembro de 1991.

**DECRETA:**

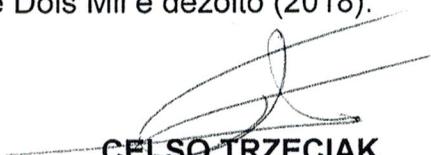
Art. 1º - Fica por força deste ato, **DECRETADO FERIADO MUNICIPAL**, em todo o Município de Medicilândia – Estado do Pará, no dia 25 de Julho de 2018 por ocasião do "Dia do Produtor Rural".

**Parágrafo Único** – O "caput" deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia - Estado do Pará, aos vinte e quatro (24) dias do mês de Julho de Dois Mil e dezoito (2018).

  
**CELSO TRZECIAK**  
Prefeito Municipal de Medicilândia

**PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia – Pará, aos 24 de Julho de 2018.

  
Edmil da Silva Almeida  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 004/2018-GAB/PMM